REQUERIMENTO Nº 201/2019
Data: 20 de maio de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o funcionamento do "sistema Integrado de vigilância", com câmeras instaladas no Município, nas principais vias, rotatórias e cruzamentos, para fins de segurança e trânsito.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre o funcionamento do "Sistema Integrado de vigilância", com câmeras instaladas no município, nas principais vias, rotatórias e cruzamentos, para fins de segurança e trânsito.

Referida solicitação surge em razão de reclamações, oriundas de munícipes vitimados em casos de roubos, furtos e assaltos, serem informados pelas autoridades, nas ocasiões, que as referidas câmeras "não funcionavam", ou, "não estavam em operação". É de senso comum que as câmeras inibem a ação de marginais e auxiliam os trabalhos das autoridades policiais e de trânsito, pois seu uso efetivo auxilia na resolução de problemas relacionados à segurança pública e trânsito.

Desta forma, requer seja informado pelo Executivo Municipal: a) Quantas câmeras estão instaladas atualmente nas vias de transito e rotatórias do município; b) quantas estão em operação e quantas estão inativas; c) sobre as inativas, no caso de existirem neste estado, por qual motivos estão inativas; d) Quem são os responsáveis pela manutenção das câmeras instaladas nas vias de trânsito e rotatórias do município; e) existe algum convênio entre o Município de Marechal Cândido Rondon e o Estado do Paraná a respeito do funcionamento dessas câmeras em território municipal? Em anexo à resposta, requer seja encaminhado cópia dos documentos comprobatórios relacionados e cópia do referido convênio, caso exista.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, esta Vereadora solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2019.

MARIA AMÁLIA RITT HAAB
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 20/05/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Secretário